

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1 - COFEN/PRES/CPL**

Processo nº 00196.007664/2025-16

**CONCURSO PARA PREMIAÇÃO Nº 1/2026**

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Concurso para Premiação nº 1/2026, que tem por objeto a seleção de trabalhos para o 1º Prêmio Cofen de Jornalismo, elaborados por jornalistas profissionais com registro ativo (MTb) e estudantes de Jornalismo ou Comunicação Social regularmente matriculados em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

**QUESTIONAMENTO Nº 1**

Temos reportagens interessantes que tratam do profissional Técnico de Enfermagem. É possível inscrevê-las ou apenas das que abordem os Enfermeiros (as)?

**RESPOSTA:** Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado referente ao Concurso para Premiação nº 1/2026 – 1º Prêmio Cofen de Jornalismo, informamos que poderão ser inscritas reportagens que abordem quaisquer categorias profissionais da Enfermagem, incluindo Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Obstetizes. O prêmio tem como objetivo valorizar produções jornalísticas relacionadas à Enfermagem e ao cuidado em saúde, considerando a atuação de todos os profissionais que compõem a categoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e da assistência à população. Dessa forma, reportagens voltadas especificamente aos profissionais Técnicos de Enfermagem estão aptas à inscrição, desde que observados os demais critérios e requisitos previstos no edital.

**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria Cofen nº 1.736/2024



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 15/05/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1774331** e o código CRC **7AF8DA2E**.